



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 08 AO CONTRATO N. 10/2009

O EXMO. DES. CARLOS CINI MARCHIONATTI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 432/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 03 (de 03-5-2016), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de maio-16 a abr.-17, com percentual de 3,37%, resultando no valor de R\$ 2.317,44 (dois mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 22-5-2017, conforme Contrato n. 10/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 89ª ZE, em Três de Maio-RS) e Termo Aditivo n. 03, firmado entre o **TRE-RS** e o Sr. **ROMALDO KLATT** e a Sra. **SANDRA REGINA LASTA KLATT**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 16 de junho de 2017.

Des. Carlos Cini Marchionatti,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.